

PORTARIA N.º 44.2010

**“CONVOCA SERVIDOR A
INTERROMPER O GOZO DE FÉRIAS”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006 e atendendo ao superior interesse público **CONVOCA** o Servidor **Armindo Riske** – Secretário Municipal de Planejamento, a interromper o gozo de férias inicialmente previsto para o período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2010, no dia 24 de fevereiro de 2010.

Os dias de férias a serem gozadas pelo Servidor, ao número de quatorze serão concedidos posteriormente, em data a ser estabelecida entre o Servidor e o Superior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de fevereiro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração